

INTERVENÇÃO SOBRE POSEIMA

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente
Senhora e Senhores Membros do Governo

O POSEIMA (Programa de Opções Específicas para o Afastamento e Insularidade da Madeira e Açores), implementado ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 1600/92 do Conselho de 15 de Junho de 1992 e posteriormente pelo Regulamento (CE) n.º 1453/2001 do Conselho de 28 de Junho de 2001, integra-se na política da Comunidade para a promoção da agricultura e do abastecimento de produtos agrícolas, com o objectivo de favorecer o desenvolvimento económico e social destas regiões.

A 26 de Junho de 2003 foi aprovada pelo Conselho de Ministros da Agricultura da União Europeia uma reforma da Política Agrícola Comum (PAC). Esta reforma traduziu-se numa alteração profunda da forma como a União Europeia passou a apoiar a agricultura comunitária.

Com efeito, uma grande parte das ajudas directas passou a ser concedida através de um pagamento único por exploração, independente do volume de produção e condicionado ao respeito de normas ambientais, de segurança alimentar, de sanidade animal e vegetal e de bem-estar dos animais.

Neste particular, ao abrigo do artigo 70.º do Regulamento (CE) n.º 1782/2003 do Conselho de 29 de Setembro, o Governo Regional dos Açores optou pelo ligamento das ajudas directas, tendo, nesse âmbito, Portugal comunicado à Comissão Europeia, a exclusão do regime de pagamento único por exploração para ajudas concedidas às regiões autónomas dos Açores e Madeira. Conforme dispõe o artigo 28.º do referido regulamento os pagamentos directos são efectuados, uma vez por ano, entre 1 de Dezembro e 30 de Junho do ano civil seguinte.

No final de 2004, a Comissão Europeia deu início ao processo de revisão do POSEI agricultura através duma proposta de Regulamento do Conselho, que adopta medidas específicas no domínio agrícola a favor das regiões ultraperiféricas da União Europeia. Esta proposta consagra uma alteração profunda à filosofia de apoio às RUP's, que passa pela metodologia participativa de tomada de decisão e rápida adaptação das medidas às suas especificidades. Esta proposta veio dar corpo ao Regulamento (CE) n.º 247/2006 do Conselho de 30 de Janeiro de 2006.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente
Senhora e Senhores Membros do Governo

Esta revisão, tal como a anterior, previa duas vertentes de apoio: REA (Regime Especial de Abastecimento e Apoio às Produções Locais).

Relativamente ao REA, o plafond anual fixado e previsto na proposta da Comissão, tinha por base o período de referência de 2001/2003 não reflectindo a última reforma do POSEIMA, já que inclui o ano de 2001, que foi um ano de transição, uma vez que a mesma, contida no Regulamento (CE) n.º 1.453/2001, só entrou em vigor em 2002. A ter de existir um período de referência teria de ser os anos de 2002/2004.

Durante o ano de 2005 foram desenvolvidas várias iniciativas, tendo por objectivo a concepção do programa a ser submetido à aprovação da Comissão Europeia: Aprovação de um projecto de Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, manifestando a sua posição e reconhecendo a necessidade da conciliação de esforços de todos os intervenientes neste processo. O Governo Regional solicitou pareceres a todas as instituições e organizações de produtores directa ou indirectamente interessados nesta matéria. Ao mesmo tempo os Deputados dos Açores no Parlamento Europeu fizeram, também eles, todos os esforços no sentido da defesa dos interesses dos Açores. Pode, pois, concluir-se que o sub-programa Região Autónoma dos Açores, incluído no programa global de Portugal, apresentado à Comissão Europeia, a 5 de Maio de 2006, foi o mais abrangente e consensual possível.

A 4 de Abril de 2007, a Comissão decide aprovar o programa global apresentado por Portugal, do qual faz parte integrante o POSEIMA, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 247/2006 do Conselho.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente
Senhora e Senhores Membros do Governo

Saudamos, convictamente, a aprovação do programa que consagra um conjunto de medidas específicas para a agricultura açoriana, e que constitui um instrumento de fundamental importância para garantir rendimentos aos agentes do sector agrícola e para assegurar o desenvolvimento das produções agrícolas regionais.

Até ao ano de 2013, foi aprovado um envelope financeiro anual de 56,5 milhões de euros, que financiará medidas importantes como o regime

específico de abastecimento, prémio às produções locais, ajudas às produções vegetais, ajuda à transformação e ajudas à comercialização.

A necessidade de diversificação da base produtiva, o aumento da produção e qualidade dos produtos alternativos à produção dominante levaram a que fossem estabelecidas acções de ajuda à produção de horto-frutícolas, flores de corte e plantas ornamentais, bem como prémios aos produtores de ovinos e caprinos, ajuda à importação de animais reprodutores, ajuda à armazenagem de queijo de São Jorge, prémio aos produtores de tabaco, manutenção da vinha, produção de ananás, entre outras.

Muito embora esta revisão do POSEIMA tenha sido um sucesso, pelo que representa para os Açores e para os Açorianos, não deixou de ter alguns aspectos insatisfatórios. O facto da Comissão Europeia não ter considerado todas as propostas açorianas no que respeita ao regime especial de abastecimento terá repercussões financeiras na importação de cereais. Acreditamos que o Governo Regional, mais uma vez, irá acompanhar a situação e, se necessário for, encontrará a forma de suavizar algum aspecto mais negativo. No que diz respeito ao prémio à manutenção da vaca leiteira, a Comissão aceitou o aumento do número de animais beneficiários de 78 mil para 85 mil animais. Aceitou, igualmente, a redução do período de retenção dos animais na exploração de 12 para 6 meses. Recusou-se aceitar o aumento do prémio proposto por cabeça de 96,6 para 150 euros.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente
Senhora e Senhores Membros do Governo

Gostaríamos, todos nós, que a Comissão Europeia tivesse aceite todas as propostas apresentadas pelo Governo Regional.

Por um lado, compreendemos e aceitamos a insatisfação dos produtores e das suas organizações, porque legitimamente desejam, sempre, mais e melhor.

Por outro, não podemos aceitar a forma irresponsável e demagógica como o presidente do PSD/Açores faz conferências de imprensa e profere declarações enganosas sobre os apoios comunitários, não por desconhecimento pois seria demasiadamente grave para alguém que já foi Secretário Regional, Deputado Europeu e Ministro da Agricultura, mas sim com a intenção de confundir os produtores açorianos.

Quando o PSD/Açores enumera os prémios que desde Janeiro de 2007 estão a ser recebidos pelos produtores, fá-lo porque sabe que os mesmos dizem respeito às candidaturas efectuadas no ano de 2006 e que têm como suporte

as negociações efectuadas para a revisão intercalar da PAC, ocorridas em 2003. E sabendo, não devia confundir os produtores açorianos, porque isso é prestar um mau serviço à Região e aos Açorianos.

Assim, o Governo Regional quando anuncia que em 2008 os montantes serão superiores está apenas a evidenciar um facto: os prémios a receber em 2008 serão referentes às candidaturas a decorrer em 2007 e terão como suporte o novo envelope financeiro contido no POSEIMA, aprovado a 4 de Abril último. Como tem sido dito será possível pagar até 51 mil prémios ao abate, 23 mil prémios à vaca aleitante, 40 mil aos bovinos machos, 30 mil prémios suplementares de extensificação e 4 mil prémios de ovinos e caprinos. Estes são os números recentemente aprovados e que demonstram ser suficientes para responder às solicitações actuais e com margem para crescimento. Aliás, no que ao sector da carne diz respeito todos ficaram satisfeitos, excluindo o PSD/Açores que continua a fazer o seu trabalho de confundir os produtores.

Mas, os produtores não esquecem o tempo do PSD/Açores: do atraso nos pagamentos do leite, da falta de infra-estruturas agrícolas, das indústrias falidas, das organizações sem apoios.

Ao PSD/Açores exige-se mais respeito pelos produtores, pelo seu trabalho dinâmico; pelo seu esforço em manter alta qualidade nas suas produções; ultrapassando todas as dificuldades inerentes às mudanças, que a reestruturação do sector impõe a nível de definição das fileiras, da modernização das explorações, da melhoria genética, da qualidade dos produtos, entre outras.

O PS tem dado provas de que respeita os Produtores Açorianos, acompanhando-os nas suas decisões e no esforço que têm feito para um bem comum: os Açores. É por isso também, que estaremos sempre e, cada vez mais atentos, às falsas questões levantadas pelo PSD/Açores.

Disse

Horta, 17 de Abril de 2007

Deputado Regional

Henrique Ventura